

**CERTIDÃO**

MARIA JOANA RANGEL DA GAMA LOBO XAVIER, DIRETORA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, CERTIFICA QUE a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 30 de dezembro de 2024, com a presença do Presidente da Câmara – Domingos Bragança Salgado – e Vereadores – Paulo Rui Lopes Pereira da Silva, Paula Cristina dos Santos Oliveira, Nelson José Guimarães Felgueiras, Ana Maria Prego de Faria Berkeley Cotter, Bruno Alberto Vieira Fernandes, Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo, Hugo Miguel Alves Ribeiro e Vânia Carvalho Dias da Silva Antas de Barros, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de ponderação de discussão pública referente à proposta de contrato para planeamento relativo à elaboração do Plano de Pormenor com efeitos registais para a Expansão da Área Habitacional na Freguesia de Sande S. Lourenço e Balazar, em anexo, que conclui pela manutenção dos termos de referência e da delimitação da área do plano, aprovados em reunião de Câmara de 3 de junho de 2024-----

Faz parte integrante da presente certidão o Relatório de Ponderação da Discussão Pública, constante de seis folhas, sendo cinco fotocopiadas em ambas as laudas e uma numa só lauda, numeradas de um a seis e rubricadas. -----

É O QUE LHE CUMPRE CERTIFICAR. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 30 de dezembro de 2024

H1
R



RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

PROPOSTA DE CONTRATO PARA PLANEAMENTO

PLANO DE FORMENOR COM EFEITOS REGISTAIS

EXPANSÃO DA ÁREA HABITACIONAL NA FREGUESIA DE SANDE SÃO LOURENÇO

E BALAZAR

DDT | DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO

GODT | GABINETE OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO

DEZEMBRO 2024



Índice

Índice	2
Introdução	3
Enquadramento	3
Procedimento de Discussão Pública	3
Abertura e Anúncio do período de discussão pública	3
Comunicação e divulgação dos documentos em consulta pública	4
Participação e esclarecimentos	4
Conclusão	5
Anexo 01	6
Diário da República 2ª Série	6
Anexo 02	8
Publicação na Comunicação Social	8
Jornal "O Comércio de Guimarães"	8
Anexo 03	10
Publicação no Sítio do Município	10



fl2
m

INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o relatório de ponderação da discussão pública da Proposta de Contrato para Planeamento relativo à elaboração do plano de pormenor com efeitos registais para a Expansão da Área Habitacional na freguesia de Sande São Lourenço e Balazar.

ENQUADRAMENTO

A proposta de contrato para planeamento, conducente à elaboração de um plano de pormenor com efeitos registais que poderá proceder à reclassificação de solo rústico para solo urbano, nos termos do artigo 72.º do decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua atual redação (RJIGT), elaborada nos termos do artigo 81º do decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação (RJIGT), decorre do cumprimento da orientação superior na delimitação de uma unidade territorial de planeamento, a implementar na freguesia de Sande São Lourenço e Balazar, conforme carta de intenção apresentada pelos proponentes.

PROCEDIMENTO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Nos termos do n.º 3 do artigo n.º 79 do RJIGT, a Câmara Municipal de Guimarães, na sua reunião ordinária de 03 de junho de 2024, deliberou aprovar a minuta do Contrato para Planeamento conducente à Elaboração do Plano de Formenor com efeitos registais para a Expansão da Área Habitacional na freguesia de Sande São Lourenço e Balazar, prevista no artigo 47º da Lei de Bases da Política Pública dos Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPPSOTU), aprovada pela Lei n.º 31/2014 de 30 de maio, na sua atual redação, e nos artigos 79º a 81º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação; aprovar antecipadamente os Termos de Referência do futuro plano, conforme decorre da alínea b) do n.º 2 do artigo 81º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação; e sujeitar a Minuta do Contrato e a deliberação, a discussão pública nos termos do n.º 1 do artigo 89º do RJIGT.

ABERTURA E ANÚNCIO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Após a deliberação da Câmara Municipal de Guimarães, a mesma foi objeto de publicação no Diário da República 2.ª série, n.º 200 de 15 de outubro de 2024, através do Edital n.º 1528/2024 (anexo 01), procedendo-se à sua divulgação através da comunicação social - anúncio publicado no jornal O Comércio de Guimarães a 23 de outubro de 2024 (anexo 02), no sítio da



internet em www.cm-guimaraes.pt (anexo 03), bem como a sua afixação nos paços do Município. O período de discussão pública decorreu de 23 de outubro de 2024 a 6 de novembro de 2024.

COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM CONSULTA PÚBLICA

Estiveram disponíveis para consulta, em formato digital, no sítio do Município em <http://www.cm-guimaraes.pt>, e em formato físico, na Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT), da Câmara Municipal de Guimarães, no Largo Cônego José Maria Gomes, entre as 9:00 e as 17:00; os seguintes documentos:

- a. Edital n.º 1528/2024;
- b. Minuta do Contrato para Planeamento;
- c. Deliberação da Câmara Municipal;
- d. Termos de Referência do futuro plano;
- e. Modelo de Participação Preventiva;
- f. Carta de Intenções;

PARTICIPAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

Os interessados puderam consultar os elementos referentes à Proposta de Contrato para Planeamento para elaboração do Plano de Formenor com Efeitos Registais para a Expansão da Área Habitacional na freguesia de Sande São Lourenço e Balazar, que estiveram disponíveis para consulta no sítio do Município em <http://www.cm-guimaraes.pt>, e na Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT), bem como formulário, por escrito e em impresso próprio disponível no Balcão Único de Atendimento ou no sítio do Município, as observações, sugestões ou reclamações, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, a entregar diretamente no Balcão Único de Atendimento, ou através de correio eletrónico para geral@cm-guimaraes.pt, ou ainda através de correio registado a enviar para a Câmara Municipal de Guimarães, Largo Cônego José Maria Gomes, 4804-534 Guimarães.

Não foram submetidas participações.



A3
m

CONCLUSÃO

Nesse sentido e ponderada a ausência de participações, entende-se que poder-se-á manter a delimitação e os termos de referência aprovados na reunião ordinária de 3 de junho de 2024.

R.

Assinatura digitalizada: Rui Manuel Martins Mourão (1386)
TÉCNICO SUPERIOR
20-12-2024

Rui Mourão, arquiteto





flg
de



N.º 200
15-10-2024

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Edital n.º 1528/2024

Sumário: Contrato para planeamento para elaboração do plano de pormenor com efeitos registais da expansão da área habitacional na freguesia de Sande São Lourenço e Balazar – discussão pública

Contrato para Planeamento para elaboração do plano de Pormenor com efeitos registais da Expansão da Área Habitacional na freguesia de Sande São Lourenço e Balazar – Discussão Pública

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, torna público que a Câmara Municipal de Guimarães, na sua reunião ordinária de 3 de junho de 2024, deliberou aprovar a Minuta do Contrato para Planeamento conducente à Elaboração do Plano de Pormenor com efeitos registais da Expansão da Área Habitacional na freguesia de Sande São Lourenço e Balazar, prevista no artigo 47.º da Lei de Bases da Política Pública dos Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPPSOTU), aprovada pela Lei n.º 31/2014 de 30 de maio, na sua atual redação, e nos artigos 79.º a 81.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação; aprovar antecipadamente os Termos de Referência do futuro plano, conforme decorre da alínea b) do n.º 2 do artigo 81.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, e sujeitar a Minuta do Contrato e a presente deliberação a discussão pública nos termos do artigo 89.º do RJIGT pelo prazo de 10 dias, nos termos do n.º 3 do artigo 81.º do mesmo diploma.

O período de discussão pública terá início 5 (cinco) dias úteis após a publicação do presente Aviso no Diário da República, decorrendo durante os 10 (dez) dias úteis subsequentes.

Os interessados poderão consultar os elementos referentes à Proposta de Contrato para Planeamento para elaboração do Plano de Pormenor com Efeitos Registais da Expansão da Área Habitacional na freguesia de Sande São Lourenço e Balazar, que estarão disponíveis para consulta no sítio do Município em <http://www.cm-guimaraes.pt>, e na Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPO), da Câmara Municipal de Guimarães, no Largo Cônego José Maria Gomes, entre as 9:00 e as 17:00.

As observações, sugestões ou reclamações, devem ser formuladas por escrito, em impresso próprio, disponível no Balcão Único de Atendimento ou no sítio do Município e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, a entregar diretamente no Balcão Único de Atendimento, ou através de correio eletrónico para geral@cm-guimaraes.pt, ou ainda através de correio registado a enviar para a Câmara Municipal de Guimarães, Largo Cônego José Maria Gomes, 4804-534 Guimarães.

Para os devidos efeitos legais, considera-se cumprida a respetiva divulgação, através do presente Aviso, que será afixado nos paços do Município, publicado na 2.ª série do Diário da República, na comunicação social e no sítio da internet em www.cm-guimaraes.pt.

26 de setembro de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Domingos Bragança

318179514

318179514

1/1



ANEXO 02

PUBLICAÇÃO NA COMUNICAÇÃO SOCIAL
JORNAL "O COMÉRCIO DE GUIMARÃES"





fl6
Ar

22/10/24, 16:02 Abertura de discussão pública de Proposta de Contrato para Planeamento - Expansão da Área Habitacional de Sende São Lou...
Arquivo AvePark Biblioteca Câmara Em Guimarães Guimarães Hereditas Set
Municipal Municipal Municipal Guimarães 2030 Marca Up
Selecionar idioma Pesquisa avançada



Guimarães Visível

As notícias mais recentes do seu concelho.

Arquivos Cultura Desporto Economia Educação Emprego e Juventude Património Saúde Social Sociedade Turismo Utilidades
Municipal



inos Regista
o sítio de

Foi publicado em diário de república o edital n.º 1528/2024, referente à abertura de discussão pública de Proposta de Contrato para Planeamento para a Elaboração do Plano de Pormenor com Efeitos Registais da Expansão da Área Habitacional na freguesia de Sende São Lourenço e Belazer. Os interessados poderão consultar os elementos referentes à Proposta de Contrato para Planeamento para elaboração do Plano de Pormenor com Efeitos Registais da Expansão da Área Habitacional na freguesia de Sende São Lourenço e Belazer, que estão disponíveis para consulta no sítio do Município em <https://www.cm-guimaraes.pt>, e na Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DROT), da Câmara Municipal de Guimarães, no Largo Cônego José Maria Gomes, entre as 9:00 e as 17:00.

Acesso aos documentos: [Propostas de contrato para planeamento em discussão pública | Câmara Municipal de Guimarães](https://www.cm-guimaraes.pt) ([cm-guimaraes.pt](https://www.cm-guimaraes.pt))

Tag

<https://www.guimaraesvisivel.pt/pt/animoinformacao/abertura-de-discussao-publica-de-proposta-de-contrato-para-planeamento-expansao-de-area-...> 1/2